

# FORMAÇÃO BÁSICA DE ENFERMAGEM ONCOLÓGICA

## 2023



### Destinatários

- Enfermeiros que pretendam consolidar os seus conhecimentos na área da oncologia.
- Licenciados em Enfermagem com especial interesse na área da Oncologia

### Pré Requisitos:

- Licenciatura em Enfermagem

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

No final da ação de formação os formandos deverão ser capazes de:

- Definir a biologia do cancro de forma básica;
- Analisar a epidemiologia: taxas de incidência e de mortalidade;
- Identificar os sinais e sintomas e as e as diferentes metodologias de diagnóstico;
- Descrever as metodologias de prevenção e rastreio;
- Aplicar a investigação à área da enfermagem oncológica;
- Caracterizar os diferentes tipos de cirurgia oncológica;
- Indicar os procedimentos básicos dos diagnósticos e terapêuticas realizadas na radiologia;
- Definir o conceito de radioterapia e braquiterapia;
- Abordar o tratamento sistémico das doenças oncológicas;
- Identificar os conceitos gerais sobre imunoterapia, ensaios clínicos e emergências oncológicas;
- Reconhecer a enfermagem numa disciplina do conhecimento;
- Atuar no encaminhamento dos seus doentes para o acesso aos seus direitos sociais;
- Justificar a pertinência da intervenção psicológica com o doente e família.

## MÓDULOS/ CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1- Aspectos Gerais e Contextualizadores (4H)
- 2- Aspectos Clínicos e Estratégias Terapêuticas (12H)
- 3- Processo de transição saúde/doença da pessoa que vive com cancro- desafios da enfermagem (4H)
- 4- Aspectos psicossociais (4H)
- 5- Bioética em Oncologia (4h)
- 6- Mesa-redonda e Avaliação (2H)

### Critérios e Metodologia de Avaliação

- Avaliação Formativa/Contínua - (Ponderação) 50%
- Avaliação Sumativa/Final- (Ponderação) 40%
- Assiduidade - (Ponderação) 10%

### Certificação da formação

Os formandos têm direito à certificação se possuírem:

- Aproveitamento na avaliação final;
- Níveis de assiduidade iguais ou superiores a 90% no total das horas de formação;

Será emitido um Certificado de Formação Profissional através da plataforma SIGO, tal como previsto na Portaria nº 474/2010, de 8 de Julho, sempre que o formando conclua a formação com aproveitamento.